



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 044/2003, de 16 de outubro de 2003

Concede a Comenda do Mérito Ambiental Henrique Luís Roessler e dá outras providências.

O **Conselho Estadual do Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - Nos termos da Resolução 043/2003, o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA concede a **COMENDA DO MÉRITO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER**, à **José Antônio Lutzenberger**, (post-mortem), **Magda Renner**, **Giselda Castro**, **Hilda Zimmermann**, **Augusto Cesar Cunha Carneiro** e **José Celso Aquino Marques**, cidadãos brasileiros pelo pioneirismo e serviços prestados à causa ambiental, que os torna merecedores do reconhecimento do Estado do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2003.

Claudio Dilda
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
CONSEMA

Publicada no DOE de: 12/11/2003